



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3711/2024

Processo Número: 11321/2024 | Data do Protocolo: 06/05/2024 13:16:35



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340034003500350037003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que sejam realizados estudos para o desenvolvimento de políticas de integração de crianças migrantes e refugiadas

### **JUSTIFICATIVA**

Alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10 da ONU - "Redução das Desigualdades", venho por meio deste documento indicar a criação e o desenvolvimento de políticas específicas voltadas à integração de crianças migrantes e refugiadas.

Segundo consta, o ODS 10 visa reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles, incluindo a facilitação da migração segura e ordenada de pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, as crianças migrantes e refugiadas enfrentam desafios únicos relacionados à adaptação social em seus novos contextos.

Como sugestão, proponho que o governo estadual trabalhe em conjunto com órgãos municipais, organizações da sociedade civil e agências internacionais para desenvolver políticas abrangentes de integração para crianças migrantes e refugiadas, contemplando aspectos como acesso à educação, à saúde, integração comunitária e apoio psicossocial.

Ao promover políticas de integração eficazes, estaremos não apenas cumprindo os compromissos internacionais de proteção às crianças em situação de migração, mas também promovendo a inclusão, a diversidade e a coesão social em nossas comunidades.

Desta forma, buscando promover melhorias para a população paulista, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que sejam realizados estudos para o desenvolvimento de políticas de integração de crianças migrantes e refugiadas.

**Ricardo França**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo França** em **06/05/2024 13:00**

Checksum: **93AD8767A62BDA7350B20D21180916D37FB113169A4BAE87AABFD7AF8C53DE7D**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390032003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.